



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITIQUIRA

PORTARIA Nº. 23/2018/ADM

O Doutor Márcio Rogério Martins, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Itiquira/MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei n.º 214/1989, do Poder Público Municipal, datada de 28 de novembro de 1989, que dispõe sobre a instituição dos feriados no Município de Itiquira/MT, bem como o Decreto n.º. 073, de 28 de dezembro de 2017, que dispõe sobre expediente facultativo nas repartições públicas deste Município, no ano de 2018.

RESOLVE:

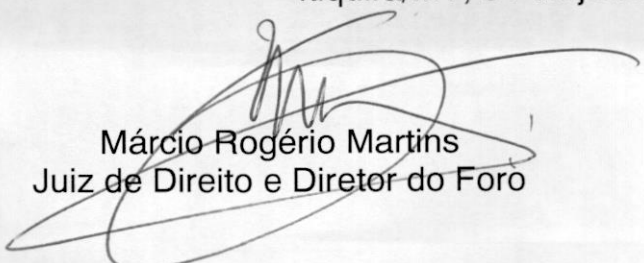
I - SUSPENDER o expediente no Foro Judicial E Extrajudicial na Comarca de Itiquira, **no dia 16 de julho de 2018**, em comemoração a Nossa Senhora do Carmo, padroeira da cidade.

II - PRORROGAR os prazos processuais que se iniciam ou se encerram no dia 16 de julho de 2018, para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se. Intime-se.

Remeta-se cópia desta para o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, à Corregedoria-Geral da Justiça, ao representante da OAB/MT local e Ministério Público.

Itiquira/MT, 04 de junho de 2018.


Márcio Rogério Martins
Juiz de Direito e Diretor do Foro